



Patrocínio Enel

AAFC segue na luta contra a retirada de patrocínio!

➤ [leia pg. 03](#)

Você sabia?

Salário pode ser penhorado em processo trabalhista desde que a subsistência do devedor seja mantida

➤ [leia pg. 03](#)

COMPLEMENTADOS: Atenção ao recadastramento

No mês de seu aniversário, o formulário de recadastramento da SEFAZ deverá ser **OBRIGATORIAMENTE PREENCHIDO** e encaminhado com firma reconhecida em cartório por "autenticidade", com Aviso de Recebimento por meio dos correios, juntamente com os documentos abaixo, no endereço:

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (DDPE) CDPe-3
AV. RANGEL PESTANA, 300 - 14º ANDAR - CENTRO
CEP: 01017-911 - SÃO PAULO - SP

Cópia do Comprovante atual de residência (conta de luz, água, telefone, etc), para todos os beneficiários;

Cópia do documento de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), para os beneficiários das Carteiras de Serventias e Advogados;

Cópia do último Extrato de pagamentos de benefícios da aposentadoria /pensão Previdenciária (INSS) - para os que recebem complementação de aposentadoria ou de pensão. Este extrato poderá ser obtido no site da Previdência Social: <https://meu.inss.gov.br> ou no caixa eletrônico do Banco onde é creditado seu benefício;

Cópia da certidão de nascimento ou casamento **para os que recebem benefício de pensão**, emitida com no máximo 60 (sessenta) dias da data do recadastramento.

O recadastramento só será efetivado mediante a apresentação deste formulário devidamente preenchido, com firma reconhecida por autenticidade e demais documentos.

OBSERVAÇÕES:

O formulário está disponível na página da internet da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico: https://www.fazenda.sp.gov.br/folha/nova_folha/acessar_recad.asp?menu=rec que poderá ser acessado para impressão, em caso de rasura ou extravio.

Em caso de recadastramento pessoalmente e nas situações de pessoas que cumprem pena privativa de liberdade, interditado, ausente do país, indicado um representante legal para recadastramento as orientações poderão ser obtidas pelo telefone: 08000171110, ou na Resolução SFP 93/2019 disponível no endereço eletrônico:

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/folha>.

Alertamos sobre a necessidade da realização do recadastramento pelos beneficiários de complementação de aposentadoria e pensão, nas situações em que não há diferença de complementação a receber. A realização do recadastramento permite que eventuais pagamentos decorrentes de reajustes sejam creditados.

O não recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício.

Notícias das Regionais



**Regional Araraquara
completou 30 anos!
Parabéns!**



**Festas Juninas animaram
os associados pelo
interior!**



Associação dos
Aposentados da
Fundação CESP

Av. Angélica, 2565 - 16º/17º andares - Sta. Cecília - CEP 01227-200 - São Paulo - SP



Àqueles que votaram nos candidatos apoiados pela AAFC, nosso muito obrigado

Quero começar este editorial agradecendo os quase 3 mil votos recebidos nas chapas apoiadas pela AAFC nos últimos 04 e 05 de julho, incluindo os votos dos aposentados do Plano Previdenciário 4819. Àqueles que votaram nos candidatos apoiados pela AAFC, nosso muito obrigado e venho agradecer por nunca colocarem seus direitos em segundo plano. Entendemos que a situação não será favorável para nós, mas seguiremos cumprindo a missão da AAFC e perseguindo os objetivos que sempre buscamos. Entendemos, também, que precisaremos seguir com nossa meta principal, que é defender intransigentemente os interesses dos nossos ASSOCIADOS.

Por mais que tenhamos solicitado de maneira persistente que nossos amigos e companheiros exercessem seu direito a voto nessas eleições, por mais que tenhamos deixado clara a importância da presença de verdadeiros defensores dos seus direitos no Conselho Deliberativo da Vivest, com muita tristeza constatei que poucos associados se prestaram ao compromisso basilar de votarem nos nossos candidatos apoiados. Lamentavelmente, agora, não contaremos mais com a representação de amigos

e parceiros no Conselho Deliberativo da Vivest.

Apesar de tudo, prezados amigos, esperamos que os representantes eleitos façam um bom trabalho, defendendo nossos direitos e representando seus anseios com a mesma gana que teríamos feito, caso eleitos.

Assim, mais uma vez, afirmo que nós seguimos defendendo o que importa: as questões relacionadas à sua renda, sua saúde e seu bem-estar. Nossos sonhos e nossa força permanecem pela união dos nossos associados e, mesmo enfrentando dificuldades, seguimos superando desafios e consequências. E assim seguiremos, fazendo o que sabemos fazer de melhor: defender você, seus direitos e suas expectativas como aposentado do setor elétrico. É o que continuarei a fazer, enquanto Presidente desta Associação! Unidos somos mais Fortes! Junte-se a nós



Francisco Campizzi Busico - Presidente



NOVOS SÓCIOS



Damos as boas vindas aos novos associados

Agata Granato Ciurcio	Campinas	Maria Ides da Silva Ferreira	Itanhaém
Antonio Jaen Lopes Filho	SJ do Rio Preto	Maria Ines Pereira	Cubatao
Aparecida Cristina O Domingues	Guariba	Maria Suany B da Silva Aguiar	São Paulo
Aparecida Menegati de Toledo	Rafard	Marilia Novais da Silva Nuno	São Paulo
Aurora Garcia Dantas	Monte Azul Paulis	Minervina Nunes da Silva	São Paulo
Benedita Penha Silva Scapim	Jundiai	Neilor Jose de Carvalho Torres	Guaratingueta
Carlos Roberto Rocha Maia	Jundiai	Neuza Joana Rodrigues Barbosa	Baurú
Cecilia de Moraes C Gomes	Assis	Olinda Francisco Barbosa	Ilha Solteira
Delzira Teixeira Jorge	Porecatu	Rosalina Monteiro Barnabe	São Paulo
Devair La Corte da Rocha	São Paulo	Shirley Torrentes Molina da Silva	Cotia
Eliane Ricardo dos S Pagliotto	Andradina	Sonia Ines Braune Cuocolo	São Paulo
Elizabeth Lundstedt Simoes Neris	Botucatu	Sonia Maria F Ancora da Luz	Campinas
Julio Cesar Minhole da Silva	Rosana	Suzana Villaca	Brag Paulista
Maria Dalva Fernandes de Souza	Itú	Wanda Gomes da Silva Nunes	SJ dos Campos



Associação dos Aposentados da Fundação CESP

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Francisco Campizzi Busico

Vice-Presidente
Donato Antonio Robortella

Diretor Administrativo/Financeiro
Rovilson da Costa Gimenez

Vice-Diretor Adm / Financeiro
Wilson Roberto Nunes

Diretor de Suplementação
Carlos Aurélio K.A. Pires

Vice-Diretor de Suplementação
Leonidas Figueiredo

JORNAL DO SÊNIOR
é uma publicação mensal da Associação dos Aposentados da Fundação CESP

Diretor de Complementação
Paulo Roberto Olivieri
Diretor de Comunicação e Bem Estar
Walney Gileno Goes

Assessores da Presidência
Flávio Aduato Iório Lopes - Luiz Pedro Delgado
Rodolfo Vicente Rezende - Sergio Lyra

Conselho Deliberativo - Titulares
José Milton Dallari Soares, José Ferraz Neto, Bento Carlos Sgarboza, Dirceu Emilio Giannella, João Bosco Moreira de Oliveira, José Amando Gregni, Atilio Gerson Bertoldi, Julio Ferreira Junior, Roberto Luiz Stamm, Moacyr Carlos Baptistini, Elisabeth Pereira Monteiro, Claudemir Sebastião Casarini, José Geraldo Pereira, Nilva Alves de Oliveira Sartori.

Redação:
Av. Angélica, 2565 -17º andar,
Sta. Cecília, 01227-200
São Paulo - SP

Telefone: (11) 3217-5717
e 08000-163670
E-mail: contato@aafc.org.br
www.aafc.org.br

Tiragem: 18.000 exemplares
Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução total ou parcial das matérias contidas nesta edição, desde que citada a fonte.

O JORNAL DO SÊNIOR não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos artigos assinados e pelo conteúdo dos anúncios publicitários.

Conselho Deliberativo - Suplentes

Maria Guiomar Moraes Sala, Antonio Carlos da Costa, José Piosquí Gomes Figueira, Cecília Helena Negri de Magalhães, Izídio Agostinho Filho, Vanderlei Dias, Leônidas Figueiredo, Nivaldo Pazianoto, Mário José da Silva Jardim, José Carlos Penna Drugg, Flávio Aduato Iório Lopes, Norberto Maria Nicola, Wilson Roberto Nunes, Luciano Pavoni, Alvaro Pedro Biz.

Conselho Fiscal - Titulares: Toshibumi Fukumitsu, Aparecido Leitão Duran, Robinson Cifoni.

Suplentes: Ralph Barretto Franco, Nelson Badaró Galvão, Pedro Hélio Della Torre

Representantes dos Aposentados no Conselho Deliberativo da VIVEST
José Carlos Penna Drugg / Ary da Silva Franco Filho

Conselheiros de Honra

Douglas Aparecido Guzzo,
José Milton Dallari Soares,
José Ovídio de Andrade e
Sylvio Pacheco Rasi.

Accesse o site da AAFC

www.aafc.org.br

<https://www.facebook.com/aafc.sede>



Diagramação final e Impressão
G4 EDITORA / ASSOCIADAS
glutf08@gmail.com



IPCA			
REAJUSTE BENEFÍCIO JUN/24 FUNDAÇÃO CESP, BANDEIRANTE		REAJUSTE BENEFÍCIO JAN/24 EMAE	
MESES	(%)	MESES	(%)
jun/2023	- 0,08	jan/2023	0,53
jul/2023		fev/2023	0,84
ago/2023		mar/2023	0,71
set/2023		abr/2023	0,61
out/2023		mai/2023	0,23
nov/2023		Jun/2023	- 0,08
dez/2023		jul/2023	
jan/2024		ago/2023	
fev/2024		set/2023	
mar/2024		out/2023	
abr/2024		nov/2023	
mai/2024		dez/2023	
ACUMULADO	- 0,0800	ACUMULADO	2,8700

IGP - DI			
REAJUSTE BENEFÍCIO JUN/24 ELETROPAULO, CPFL, R. PARAN.		REAJUSTE BENEFÍCIO JAN/24 CTEEP, ELEKTRO, TIETÉ, PIRAT.	
MESES	(%)	MESES	(%)
jun/2023	- 1,45	jan/2023	0,06
jul/2023		fev/2023	0,04
ago/2023		mar/2023	- 0,34
set/2023		abr/2023	- 1,01
out/2023		mai/2023	- 2,33
nov/2023		Jun/2023	- 1,45
dez/2023		jul/2023	
jan/2024		ago/2023	
fev/2024		set/2023	
mar/2024		out/2023	
abr/2024		nov/2023	
mai/2024		dez/2023	
ACUMULADO	- 1,4500	ACUMULADO	- 4,9474

* Resultado período anterior -5,49% * Resultado -4,96% FGV

CD II - ENEL	
RENTABILIDADE MIGRAÇÃO ELETROPAULO/ENEL	
MESES	(%)
jan/2023	0,7528
fev/2023	- 0,0254
mar/2023	0,9617
abr/2023	0,3104
mai/2023	- 0,7831
Jun/2023	0,9441
jul/2023	
ago/2023	
set/2023	
out/2023	
nov/2023	
dez/2023	
ACUMULADO	2,1683



AAFC segue na vanguarda na luta contra a retirada de patrocínio!

Presidente Francisco Busico e Vice-Presidente Donato Robortella foram recebidos no último dia 07/07 pelo Cônsul-Geral da Itália em São Paulo Domenico Fornara, no Consulado Generale d'Italia San Paolo, na Av. Paulista, 1963.

O Cônsul se mostrou deveras receptivo às reivindicações, inclusive manifestando conhecimentos importantes sobre o assunto tratado, que foi a retirada de patrocínio por parte da Enel.

Ao explicar as preocupações da AAFC com a retirada de

patrocínio, os Srs. Busico e Donato não puderam deixar de notar toda a atenção e cordialidade demonstrados nessa reunião por parte do Cônsul, que manifestou especial interesse na parte técnica, brilhantemente exposta pelo Sr. Donato que, como todos já sabem, é exímio conhecedor.

Apos 40 minutos de reunião, o Presidente e Vice-Presidente da AAFC ficaram muito satisfeitos com a recepção que lhes foi concedida pelo Sr. Fornara.

Salário pode ser penhorado em processo trabalhista desde que a subsistência do devedor seja mantida

É possível penhorar salários para a satisfação de créditos trabalhistas, mas a efetivação da medida não pode comprometer a subsistência do devedor. Essa tese esteve presente em duas decisões recentes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2).

Em uma delas, um trabalhador que solicitou a penhora de salários ou aposentadoria dos sócios de uma empresa obteve decisão favorável da 15ª Turma do Regional. O acórdão reformou a sentença de 1º grau contrária aos interesses do obreiro.

A fase de execução da ação trabalhista está em trâmite desde 2012, sem que fossem encontradas alternativas para o

prosseguimento. Diante do pedido de penhora, o juízo de origem fundamentou a negativa com o artigo 833 do Código de Processo Civil, que declara impenhoráveis os salários e as aposentadorias.

De acordo com a redatora designada, juíza Beatriz de Lima Pereira, o mesmo artigo, em seu parágrafo 2º, abriu exceção à regra quando se trata de cobrança de créditos de natureza alimentar, caso das dívidas trabalhistas. Relacionou, ainda, jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho favorável à medida.

A decisão, embora tenha declarado lícito o ato pretendido, apenas defere a expedição de ofícios para que se faça a busca dos valores, sem, no entanto, garantir a penhora, que só deve ser deferida no limite de 10% do valor do salário ou do benefício previdenciário. Além disso, somente se concretizará se não fizer com que o executado venha a receber menos de um salário mínimo após o desconto.

Fonte: AASP



PROCESSO	NÚMERO	OBJETO	LOCAL	ANDAMENTO
Ação Principal	ARE 1.300.618	Liminar convertida em decisão de mérito julgada procedente pelo Min Alexandre de Moraes	STF	Em julgamento virtual suspenso. Requisitado a remessa pelo Min. Dias Toffoli ao plenário.
Acordo Coletivo	1030832-05.2021.8.26.0053	Incorporação de R\$ 564,00 no salário base dos 4819 com vencimento acima de R\$ 12.000,00 do ACT 2019/2021	1ª Vara da Fazenda Pública	Sentença improcedente. A AAFC apresentou recurso que aguarda apreciação.
Paridade Salarial	1031673-63.2022.8.26.0053	Ação coletiva objetivando a extensão aos associados, de qualquer aumento de concessão benefício, bonificações concedidas aos empregados ativos da ISA/CTEEP.	5ª Vara da Fazenda Pública	Após manifestação da AAFC, o Juiz oficiou a CTEEP para apresentar a estrutura de cargos e salários em 60 dias. CTEEP juntou documentação aguardando manifestação do juiz.
Ação Trabalhista - ACT	1000583-22.2023.5.02.0085	Ineficácia da cláusula 4ª da ACT	85ª Vara do Trabalho de São Paulo	Julgado incompetência da Justiça do Trabalho. A AAFC irá recorrer.
Integralidade das Pensionistas	1010823-66.2014.8.26.0053	Mandado de Segurança. Pagamento benefício pensão por morte em percentual de 100% do Instituidor	2ª Vara da Fazenda Pública	Aguardando pagamento das pensionistas ainda não beneficiadas pela ação judicial.
Atrasado do MS das Pensionistas	1058020-41.2019.8.26.0053	Cobrança dos valores referente ao período de 5 anos anteriores ao Mandado de Segurança (19/03/09 a 18/03/14)	3ª Câmara Direito Público	Julgado procedente na Segunda Instância - TJSP. Aguardando análise dos recursos.
Cumprimento Provisório de Sentença Pensionista	0022694-08.2017.8.26.0053	Processamento da folha de pagamento das pensionistas 4819 pela VIVEST	2ª Vara da Fazenda Pública	Cumprimento parcialmente efetuado.
Pagamento Pensionistas Pós Reforma (1ª a 3ª Lista)	0028350-04.2021.8.26.0053	Cumprimento provisório de sentença para Pensionistas após Reforma da Previdência (EC 103)	2ª Vara da Fazenda Pública	Pagamento realizado as pensionistas relacionadas. Será excluído a partir da próxima edição do JS.
Pagamento Pensionistas Pós Reforma (a partir 4ª Lista)	0000065-30.2023.8.26.0053	Cumprimento provisório de sentença para Pensionistas após Reforma da Previdência (EC 103)	2ª Vara da Fazenda Pública	Pagamento realizado para as pensionistas da 5ª lista.

ACÇÕES COLETIVAS SUPLEMENTADOS (PLANO PREVIDENCIÁRIO ENEL)

PROCESSO	NÚMERO	OBJETO	LOCAL	ANDAMENTO
Denúncia contra Retirada de Patrocínio da Enel	21246/989/22	Demonstrar o prejuízo do Estado com relação a precificação das ações sobre as obrigações contidas no Edital de Privatização caso seja efetivada a retirada de patrocínio pela ENEL	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Arquivado no TCE e enviado para manifestação do Governador.
Ação contra a PREVIC	10766182-58.2022.4.01.3400	Processo contra a PREVIC apontando falhas na sua fiscalização no processo administrativo de retirada de patrocínio da ENEL	4ª Vara Federal do Distrito Federal	Apresentada a réplica da AAFC.
Agravo de Instrumento da ENEL x AAFC (Recurso Originário do Processo 10766182-58.2022.4.01.3400 - Ação contra a PREVIC)	1041820-45.2022.4.01.0000	Agravo de Instrumento interposto pela ENEL para ingressar no Processo na AAFC x PREVIC	TRF 1ª Des. Daniele Maranhão	Cassada a Tutela foram apresentados os recursos pela AAFC

Atualizada em 20/07/2023

Seu sorriso sempre protegido com nosso plano!

Inclusão de Dependentes e Agregados

- Clínica Geral
- Dentística (Restaurações)
- Periodontia (Gengivas)
- Endodontia (Canais)
- Cirurgia Oral Menor
- Radiologia (RX)
- Odontopediatria
- Prótese (RN 211/2010) coroas

SEM CARÊNCIA*

260 ITENS ODONTOLÓGICOS

ROL da ANS

Tenha acesso fácil pelo Site e App

Ampla Rede Credenciada

Carteirinha Virtual

Condição Especial

Faça agendamento de consultas ou confirmação de prestadores | **11 3120-7420** | **0800-010-6909**

Rede de prestadores atualizada | www.plenodonto.com.br

**A AAFC
Parabeniza
todos os Papais**



13/agosto



Festas Juninas da AAFC são sempre um sucesso

Muito elogiadas sempre, as Regionais capricham na decoração e em todo o clima de festa junina para os associados! Eita, trem bão!

Três Lagoas



Santos

Votuporanga



Andradina



São José do Rio Preto



Que tal a gente ficar pertinho e informado? Informe aqui pra gente seus dados cadastrais pra você estar sempre informado! Já informou seus dados? Então, é só deixar tudo sempre atualizado! É rápido e fácil: basta acessar o "Fale Conosco" do nosso site (www.aafc.org.br), ou ligar (11 3217-5717) ou mandar email (contato@aafc.org.br) mas, se preferir, também pode mandar a cartinha escrita à mão para o nosso endereço!

O que importa é permanecermos sempre unidos e bem informados!

**Regional
Araraquara**

**AAFC Araraquara celebra
seus 30 anos!**

No dia 07/07/2023, a Regional de Araraquara completou 30 ANOS de fundação. Essa data comemorativa se deve grandemente a todos os associados que são a razão de ser da instituição e, também, aos voluntários que seguem à frente de suas atividades, não esquecendo de todos os colaboradores que já passaram pela AAFC.

Assim, a Regional segue sua rotina, sempre focados em sua principal missão: de atender e defender nossos associados nos solidarizando com cada um. "Percebemos essa reciprocidade e, isso nos torna mais fortes e nos estimula cada vez mais ao aprimoramento da nossa missão." afirmam os colaboradores. Unidos somos mais fortes!



**Regional
Metropolitana SP**

**Flash da última reunião mensal da
Regional Metropolitana**



Associados aproveitaram o passeio a São Roque e ao Templo Zu Lai no dia 13/06/2023, sempre nas melhores companhias!



**Regional
Rio Claro**

Rio Claro promove Chá de Inverno: sucesso!

O evento ocorrido no dia 22/06/2023, que lotou a sede regional contou com a participação dos funcionários Jane e Ricardo, da AAFC. Os assuntos abordados foram:

- orientações para entendimento das folhas de pagamento do INSS, Fazenda e Vivest;
- alerta de golpes;
- ações Coletivas do plano 4819: Ação principal, Ações do acordo coletivo, Ações dos pensionistas;
- importância de manter o cadastro sempre atualizado.

